



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

14/10/2010



Vale paga detentores de notas obrigatoriamente conversíveis

A Vale comunica que pagará juros adicionais aos detentores de notas obrigatoriamente conversíveis em ADRs (notas) com vencimento em 15 de junho de 2012 emitidas pela subsidiária integral, Vale Capital II - séries VALE-2012 e VALE.P-2012.

Os detentores das notas da série VALE-2012 receberão juros adicionais de R\$ 1,381517 por nota, enquanto que os detentores das notas da série VALE.P-2012 receberão R\$ 1,597876 por nota.

Esses montantes em reais serão convertidos em dólares americanos de acordo com a taxa de câmbio real/dólar americano vigente em 29 de outubro de 2010.

As notas começarão a negociar "ex-dividendo" na New York Stock Exchange no dia 15 de outubro de 2010. Investidores que possuem as notas através de conta com o Depositary Trust Company (DTC) receberão o pagamento de acordo com os procedimentos do DTC e dos seus custodiantes.

Como definido no prospecto, os detentores das notas receberão juros adicionais em dólares americanos equivalentes aos dividendos e/ou juros sobre capital próprio (líquidos de tributos e despesas aplicáveis) recebidos pelos detentores de ADRs - cada representando uma ação ordinária/preferencial da Vale, VALE/VALE.P - multiplicado pelo número de ADRs que receberiam caso as notas fossem convertidas em ADRs, de acordo com a taxa de conversão especificada no prospecto. Por isso, a aprovação pelo nosso Conselho de Administração de distribuição de dividendos, conforme anunciado hoje, implica em pagamento de juros adicionais aos detentores das notas.

Mais informações

